

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS PORTARIA Nº 51, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Sociologia Jurídica**, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Sociologia Jurídica**, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula, a ser ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON), nos termos do Processo nº 2010549 – Credenciamento.

Ministro FERNANDO GONÇALVES Diretor-Geral



Fonte: Diário da Justiça Eletrônico [do] Superior Tribunal de Justiça, 22 mar. 2010.